



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A **Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 2.108, de 21/12/2012, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 27/12/2012, seção 2, p. 18; e tendo em vista o que ocorreu um erro de digitação, **RETIFICA** o Edital nº 053/2013, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, EM 13/05/2013, página 162, seção 3 e no Jornal Correio de Uberlândia em 13/05/2013, e nesta mesma data publicado integralmente no sítio de internet oficial da desta Universidade www.editais.ufu.br, a ser realizado pela ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, da seguinte forma:

No item 1, na tabela, na coluna da Qualificação Mínima Exigida:

Onde se lê:

“Graduação em Engenharia Ambiental com Mestrado ou Graduação em Engenharia Química com Mestrado ou Graduação em Química Industrial com Mestrado ou Graduação em Química com Mestrado.”

Leia-se:

Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química ou Graduação em Ciências Biológicas.

Uberlândia, 24 de maio de 2013

Marlene Marins de Camargos Borges